ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Nº 037/2005

Data: 01 / 12 / 2005

Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART

Ite: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 037/2005

DENOMINA O ESPAÇO PÚBLICO DE NOSSA CIDADE, COMPREENDIDO PELO ENTRONCAMENTO DAS AVs; MAURÍCIO CARDOSO E PRESIDENTE VARGAS, RUA URUGUAI, E PRAÇA DA BANDEIRA DE "LARGO DEP. AFFONSO TACQUES".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 09 / 12 / 2005
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Entrada: 01 / 12 / 2005

Protocolo: 01 / 12 / 2005

Leitura em Plenário:
05 / 12 / 2005

PARECERES DAS COMISSÕES:

(X) JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer: CONSTITUCIONAL

(X) DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Parecer: FAVORÁVEL

( ) DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer: _____

Fls. 01

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 037/2005

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 01/12/05
Secretaria Geral

DENOMINA O ESPAÇO PÚBLICO DE NOSSA CIDADE, COMPREENDIDO PELO ENTRONCAMENTO DAS AVs. MAURICIO CARDOSO E PRESIDENTE VARGAS, RUA URUGUAI, E PRAÇA DA BANDEIRA DE "LARGO DEP. AFFONSO TACQUES".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 09/12/2005
Presidente

01 – MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO
02 – PROJETO DE LEI LEGISLATIVO
03 – JUSTIFICATIVA
04 – MAPA DEMONSTRATIVO DA ÁREA
05 – DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO
06 – PARECER DAS COMISSÕES

Sala Das Sessões, 5 de dezembro 2005

Cezar Augusto Caldart
Vereador da Bancada do PP

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 02
Carmen

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador Cezar Augusto Caldart, abaixo subscrito, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de espaço público de nossa cidade, "Largo Dep. AFFONSO TACQUES".

Solicita ainda que após os trâmites legais e a aprovação do mesmo, seja marcada data para descerramento da placa de homenagem, comunicando aos familiares do mesmo.

Sala Das Sessões, 5 de DEZEMBRO de 2005.

Caldart

Cezar Augusto Caldart
Vereador da Bancada do PP

Fls. 03
Carmen

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 037/2005

DENOMINA O ESPAÇO PÚBLICO DE NOSSA CIDADE, COMPREENDIDO PELO ENTRONCAMENTO DAS AVs. MAURICIO CARDOSO E PRESIDENTE VARGAS, RUA URUGUAI, E PRAÇA DA BANDEIRA DE "LARGO DEP. AFFONSO TACQUES".

Art. 1º - É dada a denominação de **Largo Dep. Affonso Tacques**, a um espaço público de nossa cidade.

Art. 2º - O espaço está localizado no centro de nossa cidade, compreendido pelo entroncamento das Avs. Maurício Cardoso, Presidente Vargas, Rua Uruguai e Praça da Bandeira.

Art. 3º - A placa indicativa deverá ser colocada em marco próprio, contendo o nome do homenageado, as datas em que serviu ao Município de Erechim, com seus respectivos Mandatos e Cargos Eletivos, conterá ainda as datas de seu nascimento e passamento.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Das Sessões, 5 de DEZEMBRO de 2005.

Caldart

Cezar Augusto Caldart
Vereador da Bancada do PP

Fls. 04
Carmen

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

O Senhor Affonso Tacques, no decorrer de sua vida desenvolveu diversas atividades, quer na vida privada quer na pública. Nesta casa como Vereador ocupou todos os cargos na mesa diretora, tendo sido também presidente. Foi gerente Regional da CEEE, onde pode comprovar seus trabalhos com o desenvolvimento da expansão da eletrificação da nossa cidade

Posteriormente, eleito Deputado Estadual por duas Legislaturas onde desempenhou sua função com afinco e determinação em prol de nossa cidade e região.

As obras de Tacques em nossa cidade e região são por demais conhecidas das autoridades e da população em geral, não havendo necessidade de melhor detalhamento

Sala Das Sessões, 5 de DEZEMBRO de 2005.

Caldart

Cezar Augusto Caldart
Vereador da Bancada do PP

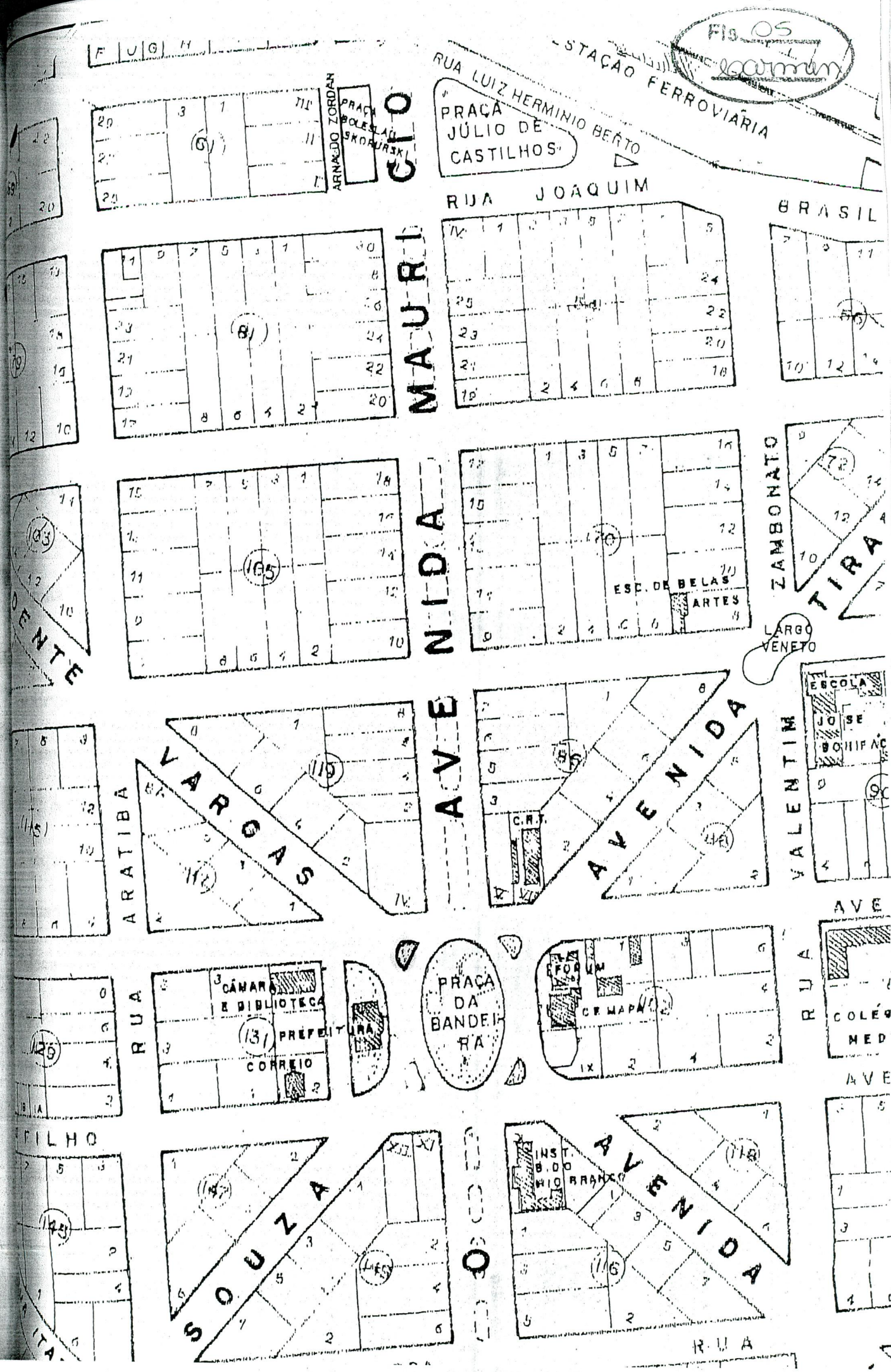
Fls. 05
RUA LUIZ HERMINIO BERTO
ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
PRAÇA JÚLIO DE CASTILHOS
ARNALDO ZORDAN
PRAÇA BOLESLAU SKORURSKI
RUA JOAQUIM
BRASIL
AVENIDA MAURICIO
ESC. DE BELAS ARTES
ZAMBONATO
TIRA
LARGO VENETO
ESCOLA JOSE BONIFÁC
VALENTIM
AVENIDA
C.R.T.
VARGAS
ARATIBA
RUA
CÂMARA E BIBLIOTECA
PREFEITURA
CORREIO
PRAÇA DA BANDEIRA
FORUM
CE MAPA
COLÉG MED
AVE
FILHO
SOUZA
INST. B. DO RIO BRANCO
AVENIDA
RUA

República Federativa do Brasil

Fls. 06

Registro Civil das Pessoas Naturais

Estado do Rio Grande do Sul
PODER JUDICIÁRIO
ERECHIM - SEDE

Av. Sete de Setembro, 431/101 - Fone (0xx54) 321-1651
Antigamente: Paiol Grande - Boa Vista do Erechim - José Bonifácio

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 26, nele às folhas 4F, sob nº. 13529, consta o termo de óbito de **"AFFONSO DOS SANTOS TACQUES"**, de cor branca, do sexo masculino, portador da CI-8001769242 / SSP-RS, inscrito no CPF/MF nº. 01003291015, ocorrido no Hospital de Caridade, nesta cidade, no dia nove (09) do mês de julho (07) do ano de dois mil e três (2003), às 06 horas e 50 minutos, de profissão Deputado Estadual inativo, natural de Erval Seco, Rio Grande do Sul, nascido aos seis (06) dias do mês de junho (06) do ano de um mil novecentos e doze (1912), domiciliado e residente em Erechim, Rio Grande do Sul, com 91 anos de idade, viúvo de Cacilda de Aguiar Tacques, filho de Alexandre Tacques e de Universina dos Santos Tacques, falecidos, brasileiros. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a). Andrews José Corte, CRM-10.015, dando como causa do falecimento: 'assistolia; insuficiência respiratória; broncopneumonia; acidente vascular cerebral'. O sepultamento será feito no Cemitério Municipal de Palmeira das Missões-RS. Sem bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitor. Deixou os filhos: Ivoni, 60 anos; Ivam Carlos, 58; Ivani das Graças, 55 e Josino, 45 anos de idade. Foi declarante: Ivam Carlos Aguiar Taques. Certidão gratuita. Lei Federal Nº. 9.534/97.

O referido é verdade e dou fé.

Erechim-RS, 09 de julho de 2003.

Fls. 07

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS:

NOME: Affonso dos Santos Tacques

NATURALIDADE: Palmeira das Missões

DATA DE NASCIMENTO: 06/07/1912

ESTADO CIVIL: Viúvo (Cacilda Aguiar Taques – falecida em 11/12/1996)

RESIDÊNCIA: Av. Salgado Filho, nº 104/510

Erechim - RS - CEP 99700-000

FILHOS: 1.Ivoni Aguiar Tacques

2. Ivam Carlos Aguiar Taques

3. Ivani das Graças Aguiar Tacques

4. Josino Aguiar Tacques

NORAS:

1. Vera Porche Tacques

2. Anna Graczik Taques

3. Olga Souza

NETOS: 1. Fabíola Tacques

2. Daniela Tacques

3. Fabiana Taques

4. Fernanda Taques

5. Alexandre Tacques Cybulski

6. Luciano Tacques Cybulski

7. Andressa Souza Tacques

8. Manoel Tavares

Fls. 08
Carmen

BISNETOS: 1. Guilherme Barbieri Cybulski

2. Bruna Tacques Caminha

1. CURSOS E ESTUDOS DE ESPECIALIZAÇÃO:

1.1. Eletrotécnico;
1.2. Administração;
1.3. Relações Humanas;
1.4. Aperfeiçoamento Administrativo;
1.5. Diplomado pela Escola Superior de Guerra - ADESG-1975.

2. CARGO E ATIVIDADES:

2.1. Professor;
2.2. Comerciante;
2.3. Industrialista;
2.4. Gerente Regional da CEEE em Erechim;
2.5. Eleito Vereador da Câmara Municipal de Erechim, em 1963;
2.6. Reeleito Vereador da Câmara Municipal de Erechim, em 1968;
2.7. Presidente da Câmara de Vereadores de Erechim em 1969;
2.8. Líder da Bancada do PSD na Câmara de Vereadores de Erechim;
2.9. Presidente Fundador da Creral - Cooperativa de Eletrificação Rural Alto Uruguai, em Erechim, em 1969.
2.10. Eleito Deputado Estadual, em 1970;
2.11. Reeleito Deputado Estadual em 1974;
2.12. Eleito 4° Secretário da Assembléia Legislativa do Estado;
2.13. Vice-Presidente da Comissão de Educação e Cultura da Assembléia;
2.14. Membro da Comissão do 1° Simpósio de Eletrificação Rural;
2.15. Membro da Comissão do 1° Ciclo de Estudos dos Problemas Brasileiros;
2.16. Presidente da Comissão Parlamentar Especial de Eletrificação Rural;
2.17. Fundador do Fundo Estadual de Previdência ao Parlamentar - 1972;
2.18. Patrão do Galpão Campeiro - Erechim - em 1964;
2.19. Presidente do Clube Caça e Pesca - Erechim - por 2 Gestões;
2.20. Patrão de Honra do Galpão Campeiro - Erechim - em 1991.

3. TÍTULOS HONORÍFICOS

3.1. Cidadão Honorário de São Valentim - RS em 1969;
3.2. Cidadão Honorário de Itatiba do Sul - RS em 1969;
3.3. Cidadão Honorário de Barão de Cotegipe - RS em 1970;
3.4. Cidadão Honorário de Marcelino Ramos - RS em 1970;
3.5. Cidadão Honorário de São José do Ouro - RS em 1971;
3.6. Cidadão Honorário de Barracão - RS em 1976;
3.7. Cidadão Honorário de Erechim - RS em 1984;
3.8. Sócio Benemérito da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil-RS;

Fls. 09
Carmen

3.9. Sócio Benemérito da Associação Erechinense de Estudantes;
3.10. Sócio Honorário do Centro de Estudos de Toxicologia do Rio Grande do Sul;
3.11. Sócio Honorário da Associação dos Municípios do Alto Uruguai;
3.12. Sócio Honorário da Associação Médica do R.G.S - Seccional de Erechim;
3.13. Sócio Benemérito da Biblioteca Pública de Erechim;
3.14. Homenageado com Certificado da Secretaria de Segurança Pública - Polícia Civil - em 1970;
3.15. Homenageado com Certificado da Câmara de Vereadores de Erechim em 1996.

4. **VOTOS DE LOUVOR**

4.1 Elogiado pela Diretoria da CEEE, pela pronta cooperação com a Organização em 1965;
4.2 Voto de Louvor recebida da Câmara de Vereadores de Erechim em 1966;
4.3 Voto de Louvor recebida da Diretoria da CEEE, pelo Empenho na execução de programa de obras de Eletrificação Rural no âmbito da Gerência Regional de Erechim em 1967.

5. **DISTINÇÕES**

5.1. Medalha do 2º Centenário de Nascimento de José Bonifácio de Andrade e Silva - O Patriarca
5.2. Medalha do Bicentenário da Câmara Municipal de Porto Alegre;
5.3. Medalha do Biênio da Colonização e Imigração;
5.4. Cartão de Ouro e Prata da CEEE - 3ª Divisão;
5.5. Cartão de Prata da Diretoria da CEEE;
5.6. Medalha de Honra ao Mérito da Banda Marcial do Colégio Estadual Professor Mantovani de Erechim;
5.7. Insígnia de Ouro da CEEE;
5.8. Comenda Bota Amarela.

6. **PRINCIPAIS OBRAS**

Quando executivo da CEEE na região norte e nordeste do Estado, com sede em Erechim, foi o desbravador à nível de projeto e execução das primeiras obras de eletrificação rural.

Como deputado, além das atividades normais de parlamentar, sempre foi o ouvidor dos prefeitos da região, principalmente dos pequenos municípios e o responsável pelo encaminhamento das reivindicações junto às Secretarias e o Governo do Estado. Esteve presente em todas as reivindicações e nos principais acontecimentos da região, independentemente de partido político.

Como político, foi autêntico, sério e honesto nos seus posicionamentos.

Como aposentado e pessoa, cultivou a amizade e a fraternidade em todos os sentidos da vida.

Como pai, foi companheiro, amigo, enérgico e legou a seus filhos um exemplo de moralidade e decência, com liberdade respeitosa.

7. **ATIVIDADES**

Como professor, comerciante e industrialista na cidade de Palmeira das Missões.

Como funcionário da CEEE foi administrador da Usina Hidrelétrica de Guarita – Palmeira das Missões.

Trabalhou na CEEE em Santo Ângelo e Erechim.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Justiça e Redação
Parecer Técnico

Processo Nº 037/2005

Autoria: Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART

Expediente: Projeto de Lei Legislativo Nº 037/2005

Ementa: Denomina o espaço público de nossa cidade, compreendido pelo entroncamento das AVs; Maurício Cardoso e Presidente Vargas, Rua Uruguai, e Praça da Bandeira de "Largo Dep. Affonso Tacques".

Relator: Comissão
Parecer: Constitucional

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, por estar devidamente amparado nos preceitos constitucionais e na legislação vigente.

Encaminhamos para os demais membros da comissão para apreciação.

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
02 / 12 / 2005
Presidente

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2005.

Acompanham o Parecer

Contrários ao Parecer

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Desenvolvimento Social
Parecer Técnico

Processo: Nº 037/2005

Autoria: Vereador Cezar Augusto Caldart

Expediente: Projeto de Lei Legislativo Nº 037/2005

Ementa: Denomina o espaço público de nossa cidade compreendido pelo entroncamento das Avs, Maurício Cardoso e Presidente Vargas, Rua Uruguai e Praça da Bandeira de "Largo Dep. Affonso Tacques.

Relator: Comissão
Parecer: Favorável

A Comissão de Desenvolvimento Social opina **Favoravelmente** ao Projeto de Lei.

Encaminhamos para os demais membros da Comissão para apreciação.

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Desenvolvimento Social
09/12/2005
Presidente

Sala das Comissões, 09 de dezembro de 2005.

Acompanham o parecer

Câmara Municipal de Erechim
MARCELO DEMOLINER
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora

Contra o parecer

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 3.931, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005.

DENOMINA O ESPAÇO PÚBLICO DE NOSSA CIDADE, COMPREENDIDO PELO ENTRONCAMENTO DAS Avs. MAURÍCIO CARDOSO E PRESIDENTE VARGAS, RUA URUGUAI, E PRAÇA DA BANDEIRA DE "LARGO DEP. AFFONSO TACQUES".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É dada a denominação de **LARGO DEP. AFFONSO TACQUES**, a um espaço público de nossa Cidade.

Art. 2º O espaço está localizado no centro de nossa Cidade, compreendido pelo entroncamento das Avs. Maurício Cardoso, Presidente Vargas, Rua Uruguai e Praça da Bandeira.

Art. 3º A placa indicativa deverá ser colocada em marco próprio, contendo o nome do homenageado, as datas em que serviu ao Município de Erechim, com seus respectivos Mandatos e Cargos Eletivos, conterá ainda as datas de seu nascimento e passamento.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 13 DE DEZEMBRO DE 2005.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal da Administração